

AVISO Nº 001/2013-CE-CNJ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502124

A COMISSÃO ELEITORAL CONSTITUÍDA PARA A ELEIÇÃO DESTINADA À ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - BIÊNIO 2013/2015, em cumprimento ao previsto no art. 103-B, XI da Constituição Federal c/c art. 1º, inciso II da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, TORNA PÚBLICO que foram deferidos os pedidos de registro de candidatura ao cargo de Membro do Conselho Nacional de Justiça, apresentados pelos Membros:

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA (Protocolo n.º 10343/2013)
ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER (Protocolo n.º 10344/2013)

GILBERTO VALENTE MARTINS (Protocolo n.º 10113/2013)

NADILSON PORTILHO GOMES (Protocolo n.º 10129/2013)
Belém, 20 de março de 2013

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça

Secretário da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

RESOLUÇÃO Nº 001/2013/CE/CNJ/MP/PA,
DE 20 DE MARÇO DE 2013.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502134

Regulamenta as formas de propaganda de candidatura do processo eleitoral para escolha de membro do Ministério Público do Estado do Pará para a composição do Conselho Nacional de Justiça e dá outras providências.

A COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 10, inciso XXXIII da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 6 de julho de 2006, c/c o art. 22 da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º É permitida aos candidatos a emissão de cartas aos eleitores, contendo o "currículo vitae" e propostas de campanha, observadas as regras da ética, da moral, dos bons costumes, da urbanidade, do respeito e da boa educação, exigíveis aos membros do Ministério Público;

Art. 2º É facultado aos candidatos obterem, junto ao Departamento de Recursos Humanos, lista atualizada de nomes e endereços dos membros do Ministério Público, para a emissão de mencionadas cartas, ficando sob sua exclusiva responsabilidade o uso indevido dessas informações;

Art. 3º É vedada a utilização dos aparelhos de telefone fixos e móveis do Ministério Público, para fins de campanha eleitoral;

Art. 4º São vedados aos candidatos todas as condutas contidas nas alíneas "a" a "j" do inciso XXXI do art. 10 da Lei Complementar Estadual n.º 57, de 6 de julho de 2006, sob penas previstas no inciso XXXII do art. 10, § 2º do citado diploma legal;

Art. 5º É vedada aos candidatos a utilização, em suas propagandas, dos símbolos oficiais dos Órgãos da Administração Superior do Ministério Público, quais sejam: Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior e Corregedoria-Geral do Ministério Público, ressalvado que o material para confecção, o conteúdo e o custeio das propagandas são de sua exclusiva responsabilidade.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "OCTÁVIO PROENÇA DE MORAES", em 20 de março de 2013.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Presidente da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça

Secretário da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça

Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501766

PORTARIA: 1581/2013-PG

Objetivo: CONDUZIR MEMBRO/SERVIDOR

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA)

/ 0.5 diárias (Deslocamento) / de 11/03/2013 a 11/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501769

PORTARIA: 1583/2013-PG

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999471/ANTONIO CARLOS ARAUJO PIRES (AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501770

PORTARIA: 1584/2013-PG

Objetivo: REALIZAR REPAROS EM BENS IMÓVEIS

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991651/EVERALDO DE SOUZA GOMES (AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO) / 4.5 diárias (Completa) / de 24/03/2013 a 28/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501774

PORTARIA: 1585/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE MUTIRÃO NA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAITUBA

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991732/CLAUDIO LOPES BUENO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/03/2013 a 22/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501776

PORTARIA: 1586/2013-PG

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO/VISTORIA EM OBRA.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ITAITUBA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991675/RENATO ALBUQUERQUE CHAVES (TÉCNICO ESPECIALIZADO) / 2.5 diárias (Completa) / de 25/03/2013 a 27/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL - CNJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 502114

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PARA INDICAÇÃO DO PROCURADOR-GERAL E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dez horas, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", localizado no 4º pavimento do Edifício-Sede do Ministério Público, à Rua João Diogo, 100, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Eleitoral, formada pelo Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Presidente, e Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Membro-Secretário e NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO, para decidir sobre os pedidos de registro de candidatura ao cargo de membro do Conselho Nacional de Justiça, conforme o disposto no art. 11 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/02/2011, publicada no Diário Oficial nº 31876, de 18/03/2011. À pauta, a Comissão Eleitoral: **ITEM I** - Verificado o preenchimento dos requisitos constantes dos arts. 2º, inciso II, 3º e 10, da Resolução n.º 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011, e considerando o teor da Certidão exarada pela Chefia do Protocolo-Geral do Ministério

Público, **postularam inscrição** os Membros **ALDIR JORGE VIANA DA SILVA** (Protocolo n.º 10343/2013), **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER** (Protocolo n.º 10344/2013), **GILBERTO VALENTE MARTINS** (Protocolo n.º 10113/2013) e **NADILSON PORTILHO GOMES** (Protocolo n.º 10129/2013). A Comissão Eleitoral, analisando os pleitos dos candidatos inscritos, deliberou pelo deferimento das candidaturas. Especificamente quanto ao pedido de inscrição do Dr. Gilberto Valente Martins, atualmente integrando o Conselho Nacional de Justiça, a Comissão Eleitoral, levando em conta o disposto no art. 103-B da Constituição Federal, o qual se reporta à composição do mencionado Conselho, que prevê um membro do Ministério Público Estadual escolhido pelo Procurador-Geral da República dentre os nomes indicados pelo órgão competente de cada Instituição Estadual, também permitindo uma recondução, deliberou pelo deferimento do pleito formulado pelo mencionado membro do Ministério Público, considerando o disposto no art. 128, inciso IX da Lei Complementar nº 057/2006, que contempla a concessão de outras licenças previstas em lei, as quais serão deferidas por ato do Procurador-Geral de Justiça, conforme disposto no § 1º do mencionado artigo. Logo, a Comissão entendeu que o Promotor de Justiça Gilberto Valente Martins está licenciado, representando o Ministério Público Estadual do Estado do Pará, no Conselho Nacional de Justiça. **ITEM II** - Decidiu publicar AVISO informando o deferimento das inscrições. **ITEM III** - Deliberou pela regulamentação das formas de propaganda no âmbito interno do Ministério Público, por meio da edição da **Resolução n.º 001/2013-CE/CNJ/MP/PA**. **ITEM IV** - Resolveu expedir ofício à Procuradoria-Geral de Justiça, requerendo seja autorizado o deslocamento dos Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrância a esta Capital, no dia do pleito, a fim de lhes possibilitar o exercício pessoal do direito ao voto.

ITEM V - Não havendo recurso à Procuradoria-Geral de Justiça de impugnação ao registro, a Comissão decidiu utilizar cédula de papel para o pleito, com a impressão da fotografia ao lado esquerdo e do respectivo nome completo ao lado direito, na cor preta, em ordem alfabética, conforme previsto no § 1º do art. 15 da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22/2/2011. **ITEM VI** - Com relação aos votos remetidos sob registro postal, que devem ser endereçados à "**Comissão Eleitoral - Conselho Nacional de Justiça**", resolveu que ficarão sob a guarda e responsabilidade da servidora **FÁVIA GIHANNA DA SILVA SOUSA**, desde já orientada a receber os mencionados votos do Protocolo-Geral, bem como efetuar sua listagem, com a indicação do nome do membro, da entrância, do local e da data de postagem, devendo entregá-los à Comissão Eleitoral no dia da eleição 25.03.2013 (**vinte e cinco de março de dois mil e treze**), a partir das dez horas. Nada mais havendo a registrar na presente ata, foi lavrada por mim, JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA, Promotor de Justiça, Secretário da Comissão Eleitoral, e, depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os demais Membros da Comissão.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça,

Presidente da Comissão Eleitoral

JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA

Promotor de Justiça,

Secretário da Comissão Eleitoral

NICOLAU ANTÔNIO DONADIO CRISPINO

Promotor de Justiça,

Membro da Comissão Eleitoral

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 501699

PORTARIA: 1576/2013-PG

Objetivo: ACUMULAÇÃO DE ATRIBUIÇÕES EM DIFERENTES COMARCAS.

Fundamento Legal: ART. 117 DA L.C.E. Nº 057/2006.

Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

OURÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2013 a 13/03/2013

9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/03/2013 a 14/03/2013

9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 20/03/2013 a 20/03/2013

9991531/GRACE KANEMITSU PARENTE (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/03/2013 a 21/03/2013<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA